

CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO



Certifica-se que a

Pós-graduação de Enfermagem em Emergência Extra-Hospitalar,

ministrada pela **Escola Superior de Saúde de Santa Maria** está acreditada pela Ordem dos Enfermeiros, para efeitos de Qualificação Profissional, com a atribuição de **3,5** Créditos de Desenvolvimento Profissional (CDP) e para acesso à atribuição de Competência Acrescida Diferenciada em Emergência Extra-Hospitalar.

A presente acreditação é válida por dois anos, com início a **14 de Julho de 2023** e término a **14 de Julho de 2025**.¹

Lisboa, 18 de Julho de 2023.

O Responsável Político do Conselho Directivo
pela Área da Formação

Luís Filipe Barreira
Vice-presidente do Conselho Directivo



¹ Sem prejuízo do disposto no Regulamento de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas da Ordem dos Enfermeiros, Artigo 10º.